Resolução nº : 17203/98
Protocolo nº : 54942/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS e DER, relativo ao exercício de 1995, na importância de R$ 20.889,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta e nove reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA